



ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Abrigo Espírita Oscar José Pithan		CNPJ: 95.619.144/0001-37	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Silvio Romero, 413			
BAIRRO: Chácara das Flores	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97043-680
E-MAIL oscarjosepithan@gmail.com	TELEFONE: (55) 32216460		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Tarcísio Meira Zambra		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: Jan. de 2024 à dez. de 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: “Atendimento de necessidades essenciais dos moradores do Abrigo Espírita Oscar José Pithan”	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01 ARR	TÉRMINO 11 ARR
PÚBLICO ALVO: Idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos em Instituição de Longa Permanência no nível de proteção social especial de alta complexidade.		
OBJETO DE PARCERIA: Continuidade do trabalho já prestado através da aquisição de materiais de consumo que atendam às		

necessidades essenciais dos moradores, contribuindo com a saúde e bem-estar dos idosos da instituição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Abrigo Institucional, devem prover em relação ao ambiente físico: espaço para moradia, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences e secagem de roupas, banho, higiene pessoal, vestuário e pertences. Assim, as Instituições de Longa Permanência para Pessoas idosas devem desenvolver ações que promovam condições para a independência e o autocuidado dos mesmos, garantindo um ambiente acolhedor, estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

De acordo com a portaria nº 2.528/2006 do Ministério da Saúde que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, a prática de cuidados às pessoas idosas exige abordagem global, interdisciplinar e multidimensional, que leve em conta a grande interação entre os fatores físicos, psicológicos e sociais que influenciam a saúde dos idosos e a importância do ambiente no qual estão inseridos.

Há 74 anos o Abrigo acolhe pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social em suas diversas expressões, buscando atender suas necessidades primordiais proporcionando um atendimento humano e igualitário. Para atender as demandas e estar de acordo com a NOB-RH/SUAS, o Abrigo conta com uma equipe de referência para atendimento direto com os idosos.

Para tanto, se faz necessário acesso a recursos públicos que auxiliem na continuidade deste trabalho essencial para esta comunidade carente. Assim, este Plano de Trabalho vem ao encontro dos objetivos propostos pela Instituição para a manutenção destes moradores, buscando atender suas necessidades de alimentação, saúde, higiene, acesso ao laser, segurança, dentre outros direitos assegurados.

Depreende-se destas considerações, a importância de iniciativas como a ofertada por esta emenda parlamentar que possibilita a destinação de recursos que auxiliem na assistência qualificada às pessoas idosas, morados de Instituições de Longa Permanência.

Logo, serão atendidos, prioritariamente, pelos recursos oriundos desta emenda os moradores do Abrigo Espírita Oscar José Pithan, os quais estão em situação de vulnerabilidade social no nível de proteção social de alta complexidade. Também serão beneficiados os trabalhadores que realizam atividades na instituição e que utilizam equipamentos de proteção individual para sua proteção e em especial, das pessoas idosas atendidas por eles.



3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAL:

- ✓ Custear das despesas básicas para a manutenção das pessoas idosas moradoras no Abrigo Espírita Oscar José Pithan.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- ✓ Adquirir gêneros alimentícios, materiais para higienização e limpeza da instituição e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os trabalhadores que prestam cuidados aos moradores da Instituição.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Este Projeto prevê garantir o custeio de despesas básicas por 11 meses com o recurso solicitado. As compras serão realizadas mensalmente e a prestação de contas se fará através das notas fiscais.

O Projeto será desenvolvido e acompanhado pelo Serviço Social da Instituição, sendo que a prestação de contas será feita de acordo com o previsto no cronograma de desembolso e no que for previsto no termo de parceria a ser firmado.

O acompanhamento se fará de forma multidisciplinar, sendo que a equipe técnica trocará informações continuamente para a obtenção de melhores resultados. Sempre será levado em consideração à vontade dos sujeitos envolvidos e as regras da instituição, pois assim o trabalho poderá alcançar melhores resultados.

A direção e o Serviço Social da Instituição irão acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto. Os profissionais envolvidos buscarão resolver as possíveis dificuldades que surgirem ao longo do Projeto para que, ao seu término, os objetivos propostos sejam alcançados.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Este Projeto visa a aquisição de materiais de consumo em geral tais como itens de alimentação; materiais de higiene; materiais de limpeza e Equipamentos de Proteção Individual, tendo como meta manter o atendimento adequado aos moradores.

Espera-se a continuidade do trabalho já prestado através da manutenção das despesas básicas diárias mantendo, principalmente, o cuidado e o direito à alimentação adequada como previsto na Carta Magna, proporcionando comodidade, segurança, e qualidade de vida destes usuários. Ainda estes



recursos poderão prover a compra de Equipamentos de Proteção Individual a ser utilizada pelos profissionais que prestam cuidados aos idosos da instituição. Ao seu término espera-se 100% de satisfação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimentos dos idosos residentes no Abrigo, contemplando o atendimento integral aos mesmos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A comprovação se fará por meio de relatório qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos, notas fiscais e o que demais for solicitado no termo de fomento a ser firmado.

Os profissionais envolvidos farão o possível para resolver possíveis transtornos no decorrer do Projeto e, ao seu término, espera-se alcançar integralmente os seus objetivos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de materiais de consumo	Itens de alimentação, material de higiene e de limpeza, Equipamentos de Proteção Individual	variável	variável	1º mês	11º mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 90.000,00	R\$90.000,00	R\$ 90.000,00



	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 90.000,00		R\$ 90.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$90.000,00	R\$90.000,00	R\$90.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 90.000,00		R\$ 90.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$90.000,00	-	-	-	-	-
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	-	
-	-	-	-	-		

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS		
-	-	-	-	-		

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-



ABRIGO ESPÍRITA
OSCAR JOSÉ PITHAN

Equipamentos e Materiais permanentes	-
TOTAL	R\$ 90.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser encaminhada até 20 dias após o recebimento do recurso.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

_Santa Maria, 22 de março de 2024
Local e Data

ABRIGO ESPÍRITA OSCAR
JOSE
PITHAN:95619144000137


Digitally signed by ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSE
PITHAN:95619144000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=SANTA MARIA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=ABRIGO
ESPÍRITA OSCAR JOSE PITHAN:95619144000137
Date: 2024.03.22 16:48:11 -03'00'

Tarcisio Meira Zambra - Presidente
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:


Aprovado () Reprovado


Documento assinado digitalmente
 CARINE THAIS CHEFFER
Data: 19/06/2024 11:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado () Reprovado

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE PIVETTA MAIA
Data: 19/06/2024 11:29:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 KEILA ADRIANA MAZZINI DA ROSA
Data: 19/06/2024 11:31:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado



ABRIGO ESPÍRITA
OSCAR JOSÉ PITHAN



Documento assinado digitalmente

JOAO TEOFIL0 SUDBRACK GASPAR RAISER

Data: 19/06/2024 11:26:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado **Reprovado**

JORGE CLADISTONE

POZZOBOM:

48493007072

Assinado digitalmente por JORGE CLADISTONE
POZZOBOM:48493007072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RF3 - CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=22180785000164, OU=presencial, CN=JORGE
CLADISTONE, POZZOBOM:48493007072
P
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Formato: Versão: 10.0.1

Assinatura: _____